RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 02 de abril de 2025 | Ano IV | Edição nº 596A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Inexigibilidade 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 292/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legai**s.**

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	CPF	Cargo
84º	Maíra Joyce Nascimento Silva	517.404.178-52	Atendente de Desenvolvimento Infantil
85º	Solange dos Santos Pereira	054.026.048-78	Atendente de Desenvolvimento Infantil
86º	Osmair José Vieira	142.497.778-98	Atendente de Desenvolvimento Infantil
87º	Vanuzia Vieira de Sena Braga	167.683.548-25	Atendente de Desenvolvimento Infantil
88º	Marileide Quiteria de Lima	278.705.848-51	Atendente de Desenvolvimento Infantil
89º	Marily Nogueira Silva	957.132.124-91	Atendente de Desenvolvimento Infantil
90º	Iria Raquel Bernardi Rodrigues	331.792.588-45	Atendente de Desenvolvimento Infantil
91º	Lucilene Souza Fernandes Araújo	278.822.538-55	Atendente de Desenvolvimento Infantil
92º	Katia Cristina Cardoso da Silva	321.719.398-93	Atendente de Desenvolvimento Infantil
93º	Greice Lima de Carvalho	107.115.597-08	Atendente de Desenvolvimento Infantil
94º	Marta Rocha Santos	018.463.605-10	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de Março de 2025 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA 293/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	CPF	Cargo
29	Fernando Ferreira De Lima	294.462.258-76	Auxiliar de Enfermagem

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de Março de 2025 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 297/2025 REVOGAR A PORTARIA N° 203/2025, e **NOMEAR o Sr. GILMÉRIO REIS,** no cargo de Diretor, lotado na Secretaria de Administração, de provimento efetivo, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social- SFDSP, conforme dispõe o Art. 48 da Lei Municipal nº 1610/2006, a contar de 28 de março de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 298/2025 DESIGNAR o Sr. LUIS CARLOS LOPES, Servente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, para exercer de forma temporária a função de COVEIRO, no Cemitério Municipal, inicialmente pelo período de 180 dias ou até que se finde o período de contratação através do Concurso Público, conforme parecer n° 25/2025 do Processo Administrativo n° 308/2025, a partir de 20 de março de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 299/2025 DESIGNAR o Sr. PAULO ALVES FEITOSA, Servente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, para exercer de forma temporária a função de COVEIRO, no Cemitério Municipal, inicialmente pelo período de 180 dias ou até que se finde o período de contratação através do Concurso Público, conforme parecer n° 25/2025 do Processo Administrativo n° 308/2025, a partir de 20 de março de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 301/2025 EXONERAR A PEDIDO a Sra. DILMA OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretária de Educação, Inovação e Cultura - SEIC, de provimento efetivo, a partir de 31 de março de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 302/2025 CONCEDER, a **Sra. FRANCISCA CELY MOTA ROMANO,** no cargo de Vigia, de provimento efetivo, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, no período de 15 de Abril de 2025 a 13 de Julho de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 303/2025 AUTORIZAR a servidora **ROSETE HOLANDA DOS SANTOS,** CNH nº **06XXXXXXX37**, Categoria "**B**", Validade: 29/07/2031, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 01 de Abril de 2025. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 304/2025 AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRO APARECIDO SANTOS COSTA,** CNH nº **03XXXXXXX28**, Categoria "**AB**", Validade: 24/01/2030, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 01 de Abril de 2025. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 305/2025 CONCEDER, a **Sra. VALÉRIA CESARIO DOS SANTOS,** no cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, no período de 03 de Abril de 2025 a 02 de Maio de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: Retificamos a publicação do Diário Oficial Eletrônico de Rio Grande da Serra/SP nº 595B, de 01 de abril de 2025, página 3, referente a assinatura de Despacho de Inexigibilidade – Inexigibilidade nº8/2025. Leia-se a redação correta:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 343/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS E ARBITRAGEM NO CAMPEONATO DE VOLEIBOL 5º CONEXÃO NOVA GERAÇÃO 2.025.

I - À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo nº 343/2025, em especial a manifestação jurídica constante dos autos, no uso das atribuições legais e com base no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 3.097/2.024, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, da empresa **CONEXÃO PRÓ SPORT LTDA,** inscrita sob CNPJ 20.720.510/0001-40, pelo valor de R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Nota da Empenho conforme reserva orçamentária juntada às fls. 54/55 dos autos.

III- Publique-se.

Edilson Batista Anastácio – Secretário Adjunto de Juventude, Esporte e Lazer – 28/03/2025.

.....